

# ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO

## MENOR PREÇO POR ITEM

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2023

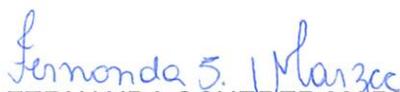
Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00hs (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora FERNANDA SCHERER MARZEC, e equipe de apoio CARLA SABRINA RECH MALINSKI, designados conforme Portaria nº 084/2023 de 14 de junho de 2023, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2023, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a Contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis: ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM, para aquisição contínua e fracionada, conforme demanda do objeto, tendo como valor máximo a importância R\$ 1.045.800,00 (um milhão e quarenta e cinco mil e oitocentos reais). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **AUTO POSTO MOMBACH LTDA**, o Sr. Rafael Adriano Mombach. Dando continuidade, a Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foi considerada como proposta válida, consagrando-se vencedoras as empresas subsequentes:

AUTO POSTO MOMBACH LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Gasolina Comum	LT	106.000,00	5,59	592.540,00
1	2	Diesel S10 461506	LT	22.500,00	6,27	141.075,00
1	3	Diesel S500	LT	22.500,00	6,09	137.025,00
2	1	Gasolina Comum	LT	14.000,00	5,59	78.260,00
2	2	Diesel S10 461506	LT	7.500,00	6,27	47.025,00
2	3	Diesel S500	LT	7.500,00	6,09	45.675,00
						1.041.600,00

Om

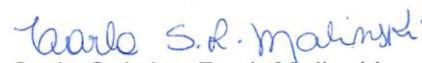
FS

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada vencedora: **AUTO POSTO MOMBACH LTDA**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentarem o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte da licitante participante. A Pregoeira em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa: **AUTO POSTO MOMBACH LTDA**, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ 75.982.603/0001-35, com sede em Planalto – PR, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, conforme classificação acima, pertinente a Contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis: ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM, para aquisição contínua e fracionada, conforme demanda do objeto e proposta de preço das licitantes. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

  
FERNANDA SCHERER MARZEC

083.050.509-12

Pregoeira

  
Carla Sabrina Rech Malinski

068.626.699-40

Equipe de Apoio

  
AUTO POSTO MOMBACH LTDA  
Rafael Adriano Mombach